

Despacho n.º 73/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade «CSA Automated (Macau), Ltd.», cujo objecto é a aquisição de um minicomputador.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 74/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pela alínea m) do n.º 1 artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em direito Fernando José Gomes de Brito, técnico superior assessor do Instituto de Habitação de Macau, oficial público para a celebração dos contratos relativos a obras e aquisição de bens e serviços em que o mesmo Instituto interveña como outorgante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 70/SAASO/99

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a cessação de funções do pessoal a integrar ocorre a partir do dia seguinte ao da publicação no *Boletim Oficial* do despacho de integração, iniciando-se, naquela data, a contagem do prazo de apresentação no serviço integrador, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro;

Considerando a necessidade de se ajustar a periodicidade da publicação do *Boletim Oficial* com os prazos de vigência das comissões de serviço;

Ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea d), do artigo 3.º e nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas

批示 第 73/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需權力轉授予澳門地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與 sociedade “CSA Automated (Macau), Ltd.” 簽訂有關購買一台微型電腦之合同。

一九九九年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 74/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第一款m項賦予之權能及按照十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任澳門房屋司顧問高級技術員 Fernando José Gomes de Brito 法律學士為負責該司作為簽署人所訂立之與工程和取得資產及服務有關之合同之公證官員。

一九九九年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年八月十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第 70/SAASO/99 號**

鑑於根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十二條第一款規定，納編人員職能的終止始於《政府公報》刊登納編批示的翌日，並根據十月十四日第 357/93 號法令第五條第四款規定，自此起計算在納入部門的報到期限；

鑑於需調整《政府公報》刊登的定期委任生效期；

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《澳門退休基金會章程》第三條 d) 項第二款和第六條第一款至第四款規定，以及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/